**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO**
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – COPEX**

# MÃOS QUE CURAM - CONSULTÓRIO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE

**Edital 01/2023**

Dispõe sobre o processo seletivo de membros extensionistas da Prestação de Serviço "Mãos que curam – Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde".

## CAPÍTULO I
## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º -** A Coordenação da Ação de Extensão Mãos que curam - Consultório de Práticas Integrativas e Complementares/Unileão, junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e a Coordenação do curso de Enfermagem da Unileão - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **01/08 a 18/08** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de membros extensionistas Consultório de Práticas Integrativas e Complementares/Unileão.

**Art. 2º -** A realização do processo seletivo está a cargo dos professores coordenadores do Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. A estes, cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

## CAPÍTULO II
## DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 3º -** O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros extensionistas da ação de extensão a ser realizado no Consultório de Enfermagem de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde/Campus Saúde da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços pelo período inicial de **2023.2 à 2024.1**.

**Parágrafo Único:** Após o término do período estabelecido por este edital, o candidato deverá se submeter a um novo processo seletivo, em caso de interesse em permanecer no projeto.

**Art. 4º -** O processo seletivo está aberto a todos os alunos do curso de Enfermagem da UNILEÃO – Centro Universitário, e é aberto aos alunos que tenham cursado a disciplina de fisiologia humana.

**Art. 5º** - O candidato a membro extensionista do serviço "Mãos que curam" deverá dispor **de 08h semanais** para realização das atividades de extensão (atendimentos, capacitação, pesquisa e outras) **promovidos pela ação de extensão, totalizando em média 200 h/semestre.** O candidato deve dispor da disponibilidade de participação OBRIGATÓRIA nas capacitações e oficinas promovidas pelo Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, incluindo atividades para o público externo e desenvolvimento interno do grupo.

**Art. 6º -** O candidato a membro extensionista do serviço "Mãos que curam" **poderá estar vinculado a mais de uma atividade extracurricular**, incluindo atividades de monitoria, projeto/programas de extensão, iniciação científica, estágio voluntário e/ou ligas acadêmicas no momento de admissão no Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Durante a permanência no serviço do Consultório, os membros poderão exercer essas atividades, desde que não impeça a realização das atividades promovidas pelo Consultório e/ou influencie nas atividades acadêmicas.

**Art. 7º** - Os membros extensionistas admitidos por meio da seleção realizada pelo presente edital poderão ser desligados do projeto de extensão, decisão essa motivada por inadequação a proposta do serviço ou falhas no cumprimento do regimento interno do grupo.

**Art. 8º** - A seleção dos membros extensionistas será composta por:

I) Primeira etapa (eliminatória): Prova Escrita (até 10,0 pontos)
- O Candidato deverá realizar prova escrita (de maneira presencial), em 23/08/2023 (Início da prova às 14h e finalização às 15h) no Campus Saúde. Os candidatos aprovados nessa etapa serão identificados por meio de lista nominal exposta no mural do curso de Enfermagem / Campus Saúde, além de serem notificados por e-mail até 24/08/2023.

II) Segunda etapa (classificatória): Entrevista (até 10,0 pontos)
- A entrevista ocorrerá em formato presencial, no Campus Saúde da Unileão, no dia 25/08 (no turno da tarde) do presente ano.

**Art. 9º** - A nota mínima para aprovação na primeira etapa é oito (8,0) e serão avaliadas as respostas das questões abertas e fechadas da prova escrita. Segue os conteúdos que serão abordados na avaliação escrita:

- Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares
- Histórico e Bases Filosóficas da Medicina Tradicional Chinesa;
 Teoria dos Meridianos;
 Teoria dos Cinco Elementos;
 Fisiologia Energética dos Órgãos e Vísceras Segundo a Visão da MTC
- Shiatsu – Quick Massage
 Princípios Básicos e Benefícios Físicos, Químicos e Emocionais.
 Estudo dos Meridianos e Localização dos Principais Pontos;
 Indicações Terapêuticas e Aplicabilidade na Assistência de Enfermagem
 Técnicas de manipulação e massagem oriental.
- Auriculoterapia - Pavilhão Auricular
 Anatomia do pavilhão auricular
 Pontos de Acupuntura e pontos reflexos
 Estudo e Localização dos Principais Pontos do pavilhão auricular;
 Indicações Terapêuticas e Aplicações na Assistência de Enfermagem
 Técnicas de aplicação
- A antiga arte da ventosa - Ventosaterapia
 Compreendendo as bases fisiológicas
 Tipos de ventosas e sua aplicabilidade. Materiais utilizados.
 A reação terapêutica provocada pela ventosa / princípio da desintoxicação do sangue
 Os pontos de acupuntura e as ventosas. Indicações terapêuticas e tratamento
 Aplicação de ventosas e técnicas de manipulações
- Reflexologia Podal

UNILEÃO
Centro Universitário

1. Bibliografia Básica

JONAS, W.B; LEVIN, J.S. Tratado de Medicina Complementar e Alternativa. São Paulo. Ed Manole, 2001
PRADIPTO, M.J. Zen Shiatsu. São Paulo. Summus Editorial, 1986.
WEN. T.S. Acupuntura Clássica Chinesa. São Paulo; Ed. Cultrix, 2006.

2. Bibliografia Complementar

ALBRIGHT, P. O Livro Completo de Terapias Complementares. São Paulo. Ed. Nobel, 1998
JAMIL, Tanvir. Medicina complementar: um guia prático. São Paulo; Manole, 2001
CASSAR, M.P. Manual de Massagem Terapêutica. São Paulo. Ed. Manole, 2001
TANAKA, Tatiana. Guia prático de terapias alternativas. São Paulo; Universo dos livros, 2005
TEPEDINO, Suzana Van de Kamp. Equilibre suas emoções com os Florais de Bach. São Pauo:; Madras, 2006

## CAPITULO III
## DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

**Art. 10º -** São ofertadas **10 (dez) vagas para membros extensionistas,** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da Prestação de Serviço "Mãos que curam – Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde". Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas ofertadas. Os candidatos serão classificados seguindo os parâmetros estabelecidos e poderão ficar como CLASSIFICÁVEIS de acordo com o decorrer das pontuações obtidas. Estes, poderão ser convocados a participação no projeto de acordo com a demanda e decorrer do período de vigência do presente edital (2023.2 - 2024.)

**Art. 11** - Os candidatos selecionados poderão ser direcionados para funções administrativas e voltadas à prestação de serviço no consultório de enfermagem, bem como a elaboração de rotinas, protocolos de atendimento, execução de atividades de marketing, pesquisa, extensão e secretariado.

**Art. 12** - As inscrições serão realizadas no período de **01 de agosto a 18 de agosto de 2023**, através do **preenchimento da ficha de inscrição, no google forms:** https://forms.gle/J4k6bH3MdqQvcV8D7 o mesmo será divulgado no site da Unileão. Para a efetiva inscrição no processo seletivo, faz-se necessário o cumprimento do preenchimento do formulário de inscrição.

## CAPITULO IV
## CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 13 -** Classificar-se-ão, para efeito de admissão no Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, os candidatos que obtiverem notas maiores que 8,0 após o cálculo das médias. Serão calculadas as médias dos candidatos pelo seguinte cálculo:

$$\frac{\text{(NOTA DA ENTREVISTA – PRESENCIAL) + 2 X (NOTA DA PROVA ESCRITA)}}{3}$$

**Art. 14** - Em caso de empate, haverá uma terceira etapa de seleção, que se constituirá na análise dos coeficientes de rendimento acadêmico dos candidatos, estando classificado os que possuírem as maiores notas.

**Art. 15** - A Coordenação do Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no mural do curso de Enfermagem e em site institucional.

**Art. 16** - A Coordenação do Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e a COPEX não serão responsáveis por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

**Parágrafo Único**: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

## CAPITULO V
## ADMISSÃO

**Art. 17** - A admissão dos classificados será efetuada pela Coordenação do Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada no cronograma do presente edital.

**Art. 18** - No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia da cédula de identidade (RG) e CPF.

**Parágrafo Único:** Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

## CAPITULO VI
## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19** - A Coordenação da Prestação de Serviço "Mãos que curam – Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde" divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 20** - Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

**Art. 21 -** Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Coordenação da Prestação de Serviço no Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

**Art. 22** - A Coordenação da Prestação de Serviço no Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

**Art. 23** - Compete à Coordenação do Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 01 de agosto de 2023.

# CRONOGRAMA

| DATA | HORÁRIO | ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO |
|---|---|---|
| **01/08/2023 a 18/08/2023** | 06:00h do dia 01/08 às 23:00h do dia 18/08 | Inscrições através do link FORMS **https://forms.gle/J4k6bH3MdqQvcV8D7** |
| **23/08/2023** | Início às 14h e término às 15h | PROVA ESCRITA (PRESENCIAL) CAMPUS SAÚDE (SALA 01) |
| **24/08/2023** | Ao longo do dia | DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA |
| **25/08/2023** | 14h às 16h | Realização da ENTREVISTA (PRESENCIAL) CAMPUS SAÚDE (SALA 01) |
| **28/08/2023** | Ao longo do dia | Publicação do Resultado Final \| www.unileao.edu.br e no mural do curso de Enfermagem – Campus Saúde |
| **30/08/2023** | 14h às 15h | Acolhimento dos extensionistas |

Enf. Dra. Geni Oliveira Lopes
Coordenadora do Serviço "Mãos que curam"
Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

Enf. Dr. José Diogo Barros
Coordenador do Serviço "Mãos que curam"
Consultório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

Enf. Dra. Maryldes Lucena Bezerra De Oliveira
Coordenadora do Curso de Enfermagem – Unileão